COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2026/2030

RESULTADO FINAL

Homologa o resultado da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária de 18 de outubro de 2026 e declara eleita a chapa única "Continuar para Melhorar" para a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética da ABTER, mandato 2026/2030.

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA – ABTER**, nomeada pela Portaria ABTER nº 05, de 09 de agosto de 2026, alterada pela Portaria ABTER nº 06, de 19 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e o Edital ABTER nº 003/2026, e

CONSIDERANDO que o Regimento Eleitoral foi publicado em 05 de agosto de 2026, a Comissão Eleitoral foi nomeada em 09 de agosto de 2026 e o Edital do Processo Eleitoral foi publicado em 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que, no período de inscrição de chapas, de 19 de agosto a 03 de setembro de 2026, uma única chapa requereu inscrição, denominada "Continuar para Melhorar";

CONSIDERANDO que, após análise documental e verificação da elegibilidade de todos os candidatos, a inscrição da chapa foi deferida pelo Despacho nº 02/2026, de 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de impugnações e recursos, de 18 a 23 de setembro de 2026, sem a interposição de qualquer recurso ou impugnações;

CONSIDERANDO que, em 01 de outubro de 2026, a Comissão Eleitoral homologou em definitivo a chapa "Continuar para Melhorar", declarando habilitados todos os seus candidatos, e que a campanha eleitoral transcorreu de 02 a 16 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Ordinária de 18 de outubro de 2026, regularmente convocada e realizada em ambiente virtual, procedeu à votação da chapa única, com direito a voto dos associados em situação regular com a ABTER até 30 (trinta) dias antes da eleição, nos termos do art. 13 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO que a votação se deu por manifestação no chat da plataforma, no prazo de 3 (três) minutos, computando-se como favorável à chapa a ausência de manifestação contrária ou de abstenção, conforme regra anunciada à Assembleia antes da abertura da votação;

CONSIDERANDO que, encerrada a apuração, a chapa "Continuar para Melhorar" foi proclamada eleita por unanimidade dos votos dos associados presentes;

CONSIDERANDO que o prazo para recursos contra o resultado, encerrado em 23 de outubro de 2026, transcorreu sem a interposição de qualquer recurso;

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral fixa o dia 28 de outubro de 2026 para a homologação do resultado final e que foram integralmente cumpridos o Estatuto Social, o Regimento Eleitoral e o Edital ABTER nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da ABTER em 18 de outubro de 2026, para a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho de Ética, mandato 2026/2030.

Art. 2º DECLARAR eleita a chapa única **"Continuar para Melhorar"**, com a seguinte composição:

Órgão	Cargo	Nome
Diretoria Executiva	Diretor Presidente	Ezequiel Núbio Lucas Pereira
Diretoria Executiva	Vice-Presidente	Luciene Maria do Prado
Diretoria Executiva	Secretária	Maria Elvira Oliveira de Jesus
Diretoria Executiva	Secretária Adjunta	Cátia de Fátima Benevides
Diretoria Executiva	Tesoureiro	Glêicio de Oliveira Valgas
Diretoria Executiva	Tesoureira Adjunta	Luciana Batista Nogueira

Órgão	Cargo	Nome
Conselho Fiscal	Titular	Gilvan Lopes dos Santos
Conselho Fiscal	Titular	Ana Carolina Trevisan
Conselho Fiscal	Titular	Marcela de Morais Freitas
Conselho Fiscal	Suplente	Flávia Adriana dos Reis Silva
Conselho Fiscal	Suplente	Thamyra Cybelle Vieira dos Santos
Conselho Fiscal	Suplente	Francisco Adeilson Nascimento da Silva
Conselho de Ética	Titular	Críssia Carem Paiva Fontainha
Conselho de Ética	Titular	Débora Teixeira da Cruz
Conselho de Ética	Titular	Adriana de Souza Medeiros Batista
Conselho de Ética	Suplente	Guillermo Alberto López
Conselho de Ética	Suplente	Regma Soares de Carvalho

Art. 3º Os eleitos serão empossados em 06 de novembro de 2026, conforme o Calendário Eleitoral, para o mandato 2026/2030.

Art. 4º Este Ato será publicado no portal eletrônico da ABTER e entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se as atividades da Comissão Eleitoral relativas ao pleito 2026/2030 após a posse dos eleitos.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 28 de outubro de 2026.

_____

Luciano Henrique Xavier Monteiro
Presidente da Comissão Eleitoral

_____

Fernando Gerber Filho
Membro da Comissão Eleitoral

_____

Michel Fonseca Viana da Silva
Membro da Comissão Eleitoral